

***A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O***

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 26/21

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Vicente, relativas ao exercício de 2017, rejeitando o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1.º - São consideradas aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, relativas ao exercício de 2017, rejeitando-se o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – eTC 006890.989.16-3.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de novembro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente